LIVRO 8/6

DECRETO LEGISLATIVO Nº 416, DE 16/10/2007

Assunto: " Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

- Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Claudionor Antônio Contri Júnior, pelos relevantes serviços prestados a toda comunidade Cruzeirense.
- Artigo 2º A outorga de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no presente exercício.
- Artigo 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.
- Artigo 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 16 de outubro de 2007

MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 16 de outubro de 2007.

Severino José da Silva Biondi

Assessor Técnico Legislativo – Assuntos Jurídicos